



EDUCAÇÃO

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5933/2020

Sumário: Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., para exercer funções na Divisão de Gestão e Administração, na área de recursos humanos.

Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., para exercer funções na Divisão de Gestão e Administração, na área de recursos humanos.

1 — Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de março de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação da versão integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores e a base de dados relativa à assiduidade; preparar para validação a informação de base ao processamento de vencimentos e das ajudas de custo; assegurar o expediente relacionado com a SS, ADSE e CGA; elaborar os mapas auxiliares para apuramento das contribuições à SS, ADSE e CGA; apoiar na elaboração do Balanço Social, do mapa de pessoal e do mapa de férias do pessoal, bem como na elaboração, monitorização e avaliação do plano anual de formação; redigir ofícios e informações, sob orientação, respeitantes à área de recursos humanos.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (www.iave.pt).

9 de março de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Santos*.

313110849